Quinta-feira 3 de Junho de 1926

I Série — Número 118

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries . . .	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série. . . .	» 90$	»	48$
A 2.ª série. . . .	» 80$	»	43$
A 3.ª série. . . .	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 11:705

Usando da faculdade que me concedem os artigos 38.º, § 3.º, e 47.º, n.º 1.º, da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem exonerar os cidadãos Manuel de Oliveira Gomes da Costa de Ministro da Guerra, Colónias e Agricultura, e Armando Humberto da Gama Ochôa de Ministro do Interior, Negócios Estrangeiros e Instrução Pública, cargos de que não tomaram posse.

Paços do Govêrno da República, 3 de Junho de 1926.— *José Mendes Cabeçadas Júnior.*

Decreto n.º 11:706

Usando da faculdade que me concedem os artigos 38.º, § 3.º, e 47.º, n.º 1.º, da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem exonerar o cidadão José Mendes Cabeçadas Júnior de Presidente do Ministério e Ministro da Marinha, Justiça e Cultos, Finanças e Comércio e Comunicações e nomeá-lo Presidente do Ministério e Ministro do Interior.

Paços do Govêrno da República, 3 de Junho de 1926.— *José Mendes Cabeçadas Júnior.*

Decreto n.º 11:707

Usando da faculdade que me concedem os artigos 38.º, § 3.º, e 47.º, n.º 1.º, da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Manuel Rodrigues Júnior, António de Oliveira Salazar, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, Jaime Afreixo, António Óscar de Fragoso Carmona, Joaquim Mendes dos Remédios e Ezequiel de Campos, respectivamente, Ministros da Justiça e Cultos, Finanças, Guerra e interino das Colónias, Marinha, Negócios Estrangeiros, Instrução Pública e Agricultura e interino do Comércio e Comunicações.

Paços do Govêrno da República, 3 de Junho de 1926. — *José Mendes Cabeçadas Júnior.*

Imprensa Nacional de Lisboa